



NOVA ERA

INSENÇÃO DO INMETRO

A **COMERCIAL NOVA ERA LTDA.**, COM SEDE NA CIDADE DE **CURITIBA - PR**, À RUA **BENJAMIN CAVET, 238 - SÃO BRAZ - CEP 81.300-340**, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF SOB Nº **49.997.888/0001-78**, FONE/FAX: (41) 9 9674-2013, E-MAIL: NOVAERACURITIBA@HOTMAIL.COM, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O **SRA. IZABEL TRACZ DE PAULA LOURO**, PORTADOR DA **CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3.927.955-0** E DO **CPF Nº 411.728.849-00**, DECLARA SEGUNDO PORTARIA DO INMETRO (PORTARIA N.º 292, DE 12 DE JUNHO DE 2012) QUE PNEUS AGRICOLAS, DE EMPILHADEIRAS, EQUIPAMENTOS, FORA DE ESTRADAS E CAMARAS/PROTETORES ESTÃO DISPENSADOS DA APRESENTAÇÃO DO INMETRO POR NÃO UTILIZAREM EM VIAS PUBLICAS. ASSIM NENHUMA MARCA POSSUE O SELO DO INMETRO.

“Segue em anexo Portaria n.º 292, de 12 de junho de 2012

Anexo D

Estão excluídos da avaliação de desempenho:

- *pneus de construção diagonal;*
- *pneus destinados a uso exclusivamente temporário;*
- *pneus para motocicletas, motonetas e ciclomotores;*
- *pneus para veículos de coleção;*
- *pneus para uso agrícola e fora de estrada;*
- *pneus para uso em competições;*
- *pneus para uso exclusivamente não rodoviário;*
- *pneus para uso militar;*
- *pneus para empilhadeiras.”*

Curitiba, 27 de JULHO de 2023.



IZABEL TRACZ DE PAULA LOURO
PROPRIETARIA
RG: 3.927.955-0
CPF: 411.728.849-00